



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 104/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Decreta ponto facultativo para o expediente do dia 16 de novembro de 2018, na sexta-feira, após o feriado da "Proclamação da República".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

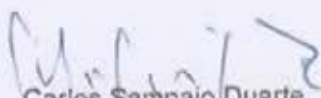
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Amapá, para o **expediente do dia 16 de novembro**, sexta-feira, após o feriado da "PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA".

Parágrafo único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Paço Municipal "Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares",
em 09 de novembro de 2018.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91